



PORTARIA Nº 44.777/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 860 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
EDSON LUIZ SOBANIA	5244	05/03/18	04/06/18	24/09/11 23/09/16	SMSA
GISLANE APARECIDA DE CARVALHO DHAEM	6720	19/03/18	18/06/18	03/06/04 02/06/09	SMED
GISLANE APARECIDA DE CARVALHO DHAEM	9316	19/03/18	18/06/18	22/04/09 21/04/14	SMED
KYSE LOREN RAMALHO LERNER	10151	01/03/18	31/05/18	17/01/11 16/01/16	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS